



LEI MUNICIPAL Nº 878/2013

EMENTA: Denomina de **PAULINO MAÇAL DA SILVA** o Posto de Saúde que está sendo construído no Distrito de Ibitiranga e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Posto de Saúde **PAULINO MAÇAL DA SILVA o Posto de Saúde que está sendo construído no Distrito de Ibitiranga, deste município.**

Art. 2º - Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2013.


José Mário Cassiano Bezerra
Prefeito